



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 2024001466;

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a servidora efetiva, REBECA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 034.424.441-52, matrícula 10267, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei nº 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA